



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 20.001/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da Avaliação Psicológica** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado preliminar da Avaliação Psicológica (AP) aplicada na data pretérita de 18 de outubro de 2026.
- Art.2º Os candidatos considerados **INAPTOS** na etapa em referência, poderão requerer a entrevista devolutiva, no período das **08h do dia 30/10/2026 às 23h59min do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em requerer a entrevista devolutiva deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Somente os candidatos considerados **INAPTOS**, e que tenham solicitado a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecido no art. 2º deste Edital, poderão realiza-la.
- Art.4º O horário e local de realização da entrevista devolutiva, será divulgada em data oportuna a ser posteriormente definida por intermédio de edital próprio.
- Art.5º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos determinantes da sua inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo(a) devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba (PR), 29 de outubro de 2026.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita